

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1548 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;


D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado ao Sr. ~~KERGINALDO PAULINO DA SILVA~~ uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbu" o qual possui as seguintes características: lote nº 19, com 84,00m²

Ao Norte, com Altamir Jerônimo de Moura	com 12,00m
Ao Sul, com Sebastião Cassiniro Rodrigues	com 12,00m
Ao Leste, com rua Francisco de Assis Vasconcelso	com 7,00m
Ao Oeste, com Sebastião Dias da Costa	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário